

Antônio Carlos**PREFEITURA****2ª CONVOCAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021**

Publicação Nº 2928300

2ª CONVOCAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021

O PREFEITO MUNICIPAL em exercício, Filipe Alexandre Schmitz, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 37 de Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, CONVOCA aprovados do Chamamento Público nº 08/2021, para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir do dia 19/03/2021, nos termos da Lei Municipal n. 1.544/2017, conforme ROL abaixo:

PROFESSOR GRADUAÇÃO LICENCIATURA PLENA	
Class.	Candidato
02º	INES KUHN GUESSER

Antônio Carlos, 18 de março de 2021.

FILIPE ALEXANDRE SCHMITZ
Prefeito em exercício

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2021

Publicação Nº 2929791

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPALIDADE DE ANTÔNIO CARLOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2021

FILIPE ALEXANDRE SCHMITZ, Prefeito Municipal em exercício de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições nos termos do art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal:

- CONSIDERANDO, não haver disponibilidade de pessoal para contratação;
- CONSIDERANDO, a necessidade emergencial de nova contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;
- CONSIDERANDO, não haver mais candidatos aprovados no concurso público e no edital de processo seletivo nº 001/2019.

Torna público que tem necessidade de contratar por tempo determinado o profissional abaixo indicado, que deverá protocolar os documentos no Balcão do Cidadão, localizado na Praça Anchieta, nº 10, Centro, Antônio Carlos/SC, impreterivelmente até a data de 25/03/2021, das 07:30h às 11:30h e 13:00h às 17:00h, os seguintes documentos: currículo (contendo os dados pessoais, telefone, email, etc); carteira de identidade; carteira de trabalho e documentos exigidos para critério de seleção.

CARGO	VAGA	FORMAÇÃO/EXIGÊNCIA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	VÍNCULO
Médico Psiquiatra	01	Formação em curso superior de Medicina em Entidades Oficiais de Ensino ou por ela reconhecido. Registro no Conselho Regional de Medicina e especialização em psiquiatria	20hr	R\$ 7.264,58	Contrato Temporário

CRITÉRIOS A SEREM SEGUIDOS PARA A SELEÇÃO:

- 1)Títulos; Critério para apuração dos pontos:
 - Doutorado – 4 Pontos
 - Mestrado – 3 Pontos
 - Pós-Graduação – 2 Pontos
 - Conclusão Curso Superior – 1 Ponto
- 2) Idade;
- 3) Sorteio.

Os interessados devem apresentar a documentação para comprovar os itens citados nos critérios para seleção.

A presente chamada pública destina-se à admissão em caráter temporário para o ano de 2021, que será por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

O prazo de contratação será estipulado no momento da contratação, bem como a jornada de trabalho, atendendo o interesse público.

Antônio Carlos, 18 de março de 2021.

FILIPE ALEXANDRE SCHMITZ
Prefeito Municipal em exercício

DECRETO N° 040/2021

Publicação N° 2928296

DECRETO N. 40, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL N. 39, DE 16 DE MARÇO DE 2021, QUE "DISPÕE SOBRE MEDIDAS UNIFICADAS ENTRE OS MUNICÍPIOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS EM EXERCÍCIO, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

Considerando que a ocupação de leitos de UTI atingiu o índice de 99,33% na região da Grande Florianópolis, não havendo mais leitos disponíveis para atender a população, cuja fila de espera por leitos já ultrapassa uma centena;

Considerando que a projeção de casos no país para o período de 12/03 a 25/03/2021 é a maior desde o início da pandemia e que a região da Grande Florianópolis atingiu o marco de 16.916 casos infectantes;

Considerando que, embora tenha apresentado posição pela manutenção das atividades escolares, seguiu a decisão colegiada dos Prefeitos e Prefeitas da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis;

Considerando que, os Municípios, inclusive Antônio Carlos, vem sofrendo Ações do Ministério Público Estadual pelo retorno das atividades presenciais.;

RESOLVE:

Art.1º Fica revogado integralmente o Decreto Municipal n. 39, de 16 de março de 2021, com retorno das atividades escolares na modalidade presencial a partir de 19 de março de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Antônio Carlos, 18 de março de 2021.

FILIPE ALEXANDRE SCHMITZ
Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA N 200/2021

Publicação N° 2927680

PORTARIA N° 200/2021

Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidor efetivo.

FILIPE ALEXANDRE SCHMITZ – Prefeito em exercício do Município de Antônio Carlos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei 558/92;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE por 90 dias a servidora VIVIANE MARTINS MALICHESKI, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a contar de 14 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/02/2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Antônio Carlos, em 18 de março de 2021.

FILIPE ALEXANDRE SCHMITZ
Prefeito em exercício

Publicada a presente portaria em 19 de março de 2021.